



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EM EVENTOS**, a serem realizados pela Secretaria e Fundo Municipal de Turismo, através do sistema de registro de preços.

2 –JUSTIFICATIVA

A Secretaria e o Fundo Municipal de Turismo, tem como premissa incentivar, difundir e promover a prática e o desenvolvimento da atividade turística no Município, e a realização de eventos por parte da administração municipal, é uma das principais ações para o crescimento econômico e turístico da cidade.

A 35ª MAREJADA, por exemplo, é o evento mais popular de Itajaí e destaca-se como a maior festa do pescado do Brasil. Consolidada como uma festa familiar e inclusiva, a 35ª Marejada mantém os pilares da sustentabilidade e acessibilidade que garantiram o sucesso das últimas edições

Neste sentido, e com o intuito de divulgar e receber bem ao visitante que chega à nossa festa, faz-se necessário a contratação de promotores que sejam as mascotes do evento “Marejão” e “Marejoa” e seus respectivos “Guias”, que irão trabalhar em ações de divulgação da festa, tais como, escolas, programas de rádio e televisão, visitas a instituições e cidades vizinhas, entre outras, bem como, atuar durante os 18 (dezoito) dias de evento em 2024.

Para recepcionar o público da festa, faz-se necessário também a contratação de recepcionistas para atuarem no Balcão de Informações do evento, dando suporte para a equipe de acessibilidade na festa, na qual será contratada uma intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Outrossim, para o bom funcionamento da festa, é imprescindível a contratação de recursos humanos que realizem a prestação de serviços de locução, produção de palco e carregadores em eventos, uma vez que o evento contará com uma vasta programação artística e cultural aos visitantes.

Diante do acima exposto, solicitamos a **abertura de processo licitatório, através do sistema de registro de preços na modalidade MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EM EVENTOS.

3- DOS QUANTITATIVOS E VALOR REFERÊNCIA

3.1 O valor total referência para aquisição dos serviços será de: **R\$ 305.656,00 (Trezentos e Cinco Mil e Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais)**, conforme especificado na tabela abaixo e a adjudicação será pelo menor preço por lote.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 1 – RECURSOS HUMANOS				
1	Promotores para Mascotes “Marejão” e “Marejoa”	660 horas	R\$ 66,00	R\$ 43.560,00
2	Promotores/Guias que acompanharão os Mascotes “Marejão” e “Marejoa”	660 horas	R\$ 50,00	R\$ 33.000,00
3	Recepcionistas em eventos	1.100 horas	R\$ 65,00	R\$ 71.500,00
4	Carregadores em eventos	640 horas	R\$ 55,00	R\$ 35.200,00



VALOR TOTAL DO LOTE 1				R\$ 183.260,00
LOTE 2 - LIBRAS				
4	Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	122 horas	R\$ 190,00	R\$ 23.180,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2				R\$ 23.180,00
LOTE 3 – LOCUÇÃO E PRODUÇÃO DE PALCO				
5	Locução de eventos	192 horas	R\$ 208,75	R\$ 40.080,00
6	Produção de Palco	384 horas	R\$ 154,00	R\$ 59.136,00
VALOR TOTAL DO LOTE 3				R\$ 99.216,00
VALOR GLOBAL TOTAL				R\$ 305.656,00

3.2 Para composição do valor de referência foi utilizada a base mediana aritmética dos orçamentos recebidos. No que se refere a quantidade de horas dos serviços, tomou-se como base a necessidade para os dias do evento 35ª MAREJADA, conforme programação abaixo elencada, bem como, para os demais eventos realizados pela secretaria e demais ações anteriores a festa, sendo que, esta necessidade será conforme demanda, razão pela qual optou-se pela realização do processo licitatório através do sistema de registro de preços.

	DIAS E HORÁRIOS DO EVENTO			RECEPCIONISTAS			HORAS TOTAIS
	ABERTURA	FECHAMENTO		CAMAROTES	SUSTENTABILIDADE	APOIO	
QUINTA	03/10/2024 18:00:00	04/10/2024 00:00:00	6:00:00	1	1	3	30:00:00
SEXTA	04/10/2024 18:00:00	05/10/2024 00:00:00	6:00:00	1	1	3	30:00:00
SÁBADO	05/10/2024 10:00:00	06/10/2024 00:00:00	14:00:00	1	1	3	70:00:00
DOMINGO	06/10/2024 10:00:00	07/10/2024 00:00:00	14:00:00	1	1	3	70:00:00
SEGUNDA	07/10/2024 18:00:00	08/10/2024 00:00:00	6:00:00	1	1	3	30:00:00
TERÇA	08/10/2024 18:00:00	09/10/2024 00:00:00	6:00:00	1	1	3	30:00:00
QUARTA	09/10/2024 18:00:00	10/10/2024 00:00:00	6:00:00	1	1	3	30:00:00
QUINTA	10/10/2024 12:00:00	11/10/2024 00:00:00	12:00:00	1	1	3	60:00:00
SEXTA	11/10/2024 18:00:00	12/10/2024 00:00:00	6:00:00	1	1	3	30:00:00
SÁBADO	12/10/2024 10:00:00	13/10/2024 00:00:00	14:00:00	1	1	3	70:00:00
DOMINGO	13/10/2024 10:00:00	14/10/2024 00:00:00	14:00:00	1	1	3	70:00:00
SEGUNDA	14/10/2024 18:00:00	15/10/2024 00:00:00	6:00:00	1	1	3	30:00:00
TERÇA	15/10/2024 18:00:00	16/10/2024 00:00:00	6:00:00	1	1	3	30:00:00
QUARTA	16/10/2024 18:00:00	17/10/2024 00:00:00	6:00:00	1	1	3	30:00:00
QUINTA	17/10/2024 18:00:00	18/10/2024 00:00:00	6:00:00	1	1	3	30:00:00
SEXTA	18/10/2024 18:00:00	19/10/2024 00:00:00	6:00:00	1	1	3	30:00:00
SÁBADO	19/10/2024 10:00:00	20/10/2024 00:00:00	14:00:00	1	1	3	70:00:00
DOMINGO	20/10/2024 10:00:00	21/10/2024 20:00:00	34:00:00	1	1	3	170:00:00



		182:00:00		910:00:00
--	--	------------------	--	------------------

DIAS E HORÁRIOS DO EVENTO			OPERAÇÃO DE PALCO			
ABERTURA	FECHAMENTO		PRODUÇÃO	HORAS PRODUÇÃO	LOCUTOR	HORA LOCUÇÃO
03/10/2024 18:00:00	04/10/2024 00:00:00	6:00:00	2	12:00:00	1	6:00:00
04/10/2024 18:00:00	05/10/2024 01:30:00	7:30:00	2	15:00:00	1	7:30:00
05/10/2024 10:00:00	06/10/2024 01:30:00	15:30:00	2	31:00:00	1	15:30:00
06/10/2024 10:00:00	07/10/2024 00:00:00	14:00:00	2	28:00:00	1	14:00:00
07/10/2024 18:00:00	08/10/2024 00:00:00	6:00:00	2	12:00:00	1	6:00:00
08/10/2024 18:00:00	09/10/2024 00:00:00	6:00:00	2	12:00:00	1	6:00:00
09/10/2024 18:00:00	10/10/2024 00:00:00	6:00:00	2	12:00:00	1	6:00:00
10/10/2024 12:00:00	11/10/2024 00:00:00	12:00:00	2	24:00:00	1	12:00:00
11/10/2024 18:00:00	12/10/2024 01:30:00	7:30:00	2	15:00:00	1	7:30:00
12/10/2024 10:00:00	13/10/2024 01:30:00	15:30:00	2	31:00:00	1	15:30:00
13/10/2024 10:00:00	14/10/2024 00:00:00	14:00:00	2	28:00:00	1	14:00:00
14/10/2024 18:00:00	15/10/2024 00:00:00	6:00:00	2	12:00:00	1	6:00:00
15/10/2024 18:00:00	16/10/2024 00:00:00	6:00:00	2	12:00:00	1	6:00:00
16/10/2024 18:00:00	17/10/2024 00:00:00	6:00:00	2	12:00:00	1	6:00:00
17/10/2024 18:00:00	18/10/2024 00:00:00	6:00:00	2	12:00:00	1	6:00:00
18/10/2024 18:00:00	19/10/2024 01:30:00	7:30:00	2	15:00:00	1	7:30:00
19/10/2024 10:00:00	20/10/2024 01:30:00	15:30:00	2	31:00:00	1	15:30:00
20/10/2024 10:00:00	21/10/2024 21:00:00	35:00:00	2	70:00:00	1	35:00:00
		192:00:00		384:00:00		192:00:00



	DIAS E HORÁRIOS DO EVENTO			MASCOTES			INTERPRETE LIBRAS		
	ABERTURA	ENCERRAMENTO		GUIA	HORAS GUIA	MAREJÃO	HORAS MAREJÃO	LIBRAS	HORAS LIBRAS
QUINTA	03/10/2024 18:00:00	03/10/2024 22:00:00	4:00:00	1	4:00:00	2	8:00:00	1	4:00:00
SEXTA	04/10/2024 18:00:00	04/10/2024 22:00:00	4:00:00	1	4:00:00	2	8:00:00	1	4:00:00
SÁBADO	05/10/2024 10:00:00	05/10/2024 22:00:00	12:00:00	1	12:00:00	2	24:00:00	1	12:00:00
DOMINGO	06/10/2024 10:00:00	06/10/2024 22:00:00	12:00:00	1	12:00:00	2	24:00:00	1	12:00:00
SEGUNDA	07/10/2024 18:00:00	07/10/2024 22:00:00	4:00:00	1	4:00:00	2	8:00:00	1	4:00:00
TERÇA	08/10/2024 18:00:00	08/10/2024 22:00:00	4:00:00	1	4:00:00	2	8:00:00	1	4:00:00
QUARTA	09/10/2024 18:00:00	09/10/2024 22:00:00	4:00:00	1	4:00:00	2	8:00:00	1	4:00:00
QUINTA	10/10/2024 12:00:00	10/10/2024 18:00:00	6:00:00	1	6:00:00	2	12:00:00	1	6:00:00
SEXTA	11/10/2024 18:00:00	11/10/2024 22:00:00	4:00:00	1	4:00:00	2	8:00:00	1	4:00:00
SÁBADO	12/10/2024 10:00:00	12/10/2024 22:00:00	12:00:00	1	12:00:00	2	24:00:00	1	12:00:00
DOMINGO	13/10/2024 10:00:00	13/10/2024 22:00:00	12:00:00	1	12:00:00	2	24:00:00	1	12:00:00
SEGUNDA	14/10/2024 18:00:00	14/10/2024 22:00:00	4:00:00	1	4:00:00	2	8:00:00	1	4:00:00
TERÇA	15/10/2024 18:00:00	15/10/2024 22:00:00	4:00:00	1	4:00:00	2	8:00:00	1	4:00:00
QUARTA	16/10/2024 18:00:00	16/10/2024 22:00:00	4:00:00	1	4:00:00	2	8:00:00	1	4:00:00
QUINTA	17/10/2024 18:00:00	17/10/2024 22:00:00	4:00:00	1	4:00:00	2	8:00:00	1	4:00:00
SEXTA	18/10/2024 18:00:00	18/10/2024 22:00:00	4:00:00	1	4:00:00	2	8:00:00	1	4:00:00
SÁBADO	19/10/2024 10:00:00	19/10/2024 22:00:00	12:00:00	1	12:00:00	2	24:00:00	1	12:00:00
DOMINGO	20/10/2024 10:00:00	20/10/2024 22:00:00	12:00:00	1	12:00:00	2	24:00:00	1	12:00:00
			122:00:00		122:00:00		244:00:00		122:00:00

4-DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Promotores para Mascotes “Marejão” e “Marejoa”

Promotores que farão a divulgação da Marejada a partir da finalização deste processo, que terá validade de 12 meses, em todos os eventos que a Secretaria de Turismo definir. Esses promotores farão os personagens do evento “Marejão” e “Marejoa”, deverão ter perfil proativo, que interaja com todos os públicos, e principalmente disposição para atuar. Pré-evento: Serão realizados eventos em diversos lugares, com diferentes características, como: ida à veículos de comunicação, tirar fotos para campanhas publicitárias, idas em creches, escolas, empresas, prefeituras, etc. Durante o evento : nos 18 (dezoito) dias de sua operação. As mascotes obrigatoriamente deverão



permanecer no Centreventos, local da festa, para as suas aparições ao público. Em ambos os casos, as aparições serão agendadas previamente pela Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, tendo uma pessoa responsável por esse agendamento. As mascotes irão acompanhados por um (a) recepcionista, os profissionais não serão acompanhados por servidores da Prefeitura.

Os agendamentos de ações em empresas, creches, escolas, e demais locais, serão realizados pela Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, cabendo aos promotores estarem no dia e hora agendada no endereço da contratante, para irem aos locais definidos. A Secretaria Municipal de Turismo e Eventos não se responsabiliza pela alimentação e transporte dos promotores até a Secretaria e/ou Centreventos, a saída para as ações sempre acontecerão da Secretaria contratante até o local da ação.

4.2 Promotores/Guias que acompanharão os Mascotes “Marejão” e “Marejoa”

Promotores que acompanhem os personagens em todos os locais de divulgação, sendo que essa pessoa ficará responsável por falar com o público, informando detalhes do evento. É necessário possuir característica proativa, com boa comunicação. A Secretaria de Turismo e Eventos fará um treinamento prévio com as pessoas selecionadas, passando informações detalhadas sobre o evento, suas características e os principais detalhes. Pré-evento: Serão realizados eventos em diversos lugares, com diferentes características, como: ida à veículos de comunicação, tirar fotos para campanha publicitárias, idas em creches e escolas, empresas, prefeituras, etc. Durante o evento: nos 18 (dezoito) dias de sua operação, os promotores/guias obrigatoriamente deverão permanecer no Centreventos para as suas aparições ao público. Em ambos os casos, as aparições serão agendadas previamente pela Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, tendo uma pessoa responsável por esse agendamento. Os promotores/guias não serão acompanhados por servidores da Prefeitura.

Os agendamentos de ações em empresas, creches, escolas, e demais locais, serão realizados pela Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, cabendo aos recepcionistas estarem no dia e hora agendada no endereço da contratante, para irem aos locais definidos. A Secretaria Municipal de Turismo e Eventos não se responsabiliza pela alimentação e transporte dos promotores até a Secretaria e/ou Centreventos, a saída para as ações sempre acontecerão da Secretaria contratante até o local da ação.

4.3 Recepcionistas em eventos

Recepcionistas que irão trabalhar em eventos realizados pela Secretaria Municipal de Turismo e



Eventos, bem como em eventos de divulgação pré MAREJADA, e durante os 18 (dezoito) dias de festa. Neste ano de 2024, o evento acontecerá durante os dias 03 a 20 de outubro, nos seguintes horários: Dias de semana: 18h às 24h, finais de semana: 10h às 24h. As recepcionistas deverão ter perfil proativo, facilidade em atendimento ao público, simpatia e conhecimento da festa. A Secretaria de Turismo e Eventos fará um treinamento prévio com as pessoas selecionadas, passando informações detalhadas sobre o evento, suas características e os principais detalhes. Poderá haver ações prévias ou posteriores ao evento, previamente comunicadas pela contratante.

4.4 Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS

Profissionais graduados (as) e/ou pós graduado (as) em Tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, com experiência comprovada na área, para facilitar a comunicação entre pessoas com deficiência auditiva. Estes profissionais deverão estar à disposição da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos nos 18 (dezoito) dias de evento, nos seguintes horários: Dias de semana: 18h às 22h, finais de semana: 10h às 22h prioritariamente no balcão de acessibilidade situado na entrada do evento, bem como atender quando solicitado por servidores do município em outro local determinado e conforme necessidade durante o evento.

4.5 Locução de eventos

Locutor de eventos é o profissional responsável por anunciar as apresentações artísticas e culturais nos dois palcos do evento, bem como em repassar demais informações do evento aos visitantes, tais como horário de funcionamento do evento, informações de utilidade pública, entre outras. Este profissional deverá ter perfil proativo, facilidade em comunicar-se com público, boa locução, simpatia e conhecimento da festa e atenderá durante os 18 (dezoito) dias de evento, nos seguintes horários: Dias de semana: 18h às 24h, finais de semana: 10h às 24h.

4.6 Produção de Palco

Profissional responsável por garantir que tudo relacionado ao palco seja planejado, coordenado e executado conforme o necessário para a realização das apresentações artísticas e culturais durante o evento. Este profissional deverá coordenar ensaios e passagens de som dos artistas que se apresentarão no evento, gerenciar a equipe técnica e solucionar problemas como falhas técnicas, atrasos e mudanças no cronograma das apresentações e atenderá durante os 18 (dezoito) dias de evento, nos seguintes horários: Dias de semana: 18h às 24h, finais de semana: 10h às 24h.



4.7 Carregadores em eventos

Profissional responsável por auxiliar no carregamento e descarregamento de cargas, e aparelhos de som e iluminação, montagem de palcos, cadeiras, mesas entre outros, durante a montagem, desmontagem e realização do evento. Este profissional deverá ter perfil proativo e atender sempre que solicitado por servidores da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, exclusivamente no Centreventos e área externa da festa em horários a serem definidos pela Secretaria.

5 – PRAZO

5.1 Os serviços descritos iniciarão após o término do processo licitatório, a partir da assinatura da ata de registro de preços e com validade de 12 meses, **mediante a autorização de fornecimento emitida pelo órgão contratante que será encaminhada 10 (dez) dias anteriores aos eventos.**

6- QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

6.1 Capacidade Técnica Operacional (pessoa jurídica): A empresa proponente deverá comprovar, por intermédio de documento (certidão, declaração ou atestado) fornecido por pessoa (s) jurídica(s) de direito público ou privado, a execução do serviço pertinente e compatível em características semelhantes com o objeto da presente licitação, em eventos de grande porte e que tenham sistema de controle de acesso, para pelo menos 150.000 (cento e cinquenta mil pessoas) em um mesmo evento, em ambiente aberto e fechado, uma vez que o maior evento realizado pela Secretaria e pelo Fundo Municipal de Turismo é a MAREJADA – A Maior Festa do Pescado do Brasil, que em sua última edição no ano de 2022 recebeu mais de 300 mil visitantes, conforme matéria veiculada no site oficial do MUNICÍPIO DE ITAJAÍ <https://itajai.sc.gov.br/noticia/29349/maior-marejada-da-historia-recebe-mais-de-300-mil-visitantes>

Informações mínimas no atestado: nome da pessoa jurídica que forneceu o atestado, com identificação da pessoa/cargo que assinou o documento; identificação do evento; local e data do evento; público total do evento e número total de horas trabalhadas no evento.

Não serão aceitos atestados onde os serviços foram prestados em eventos a céu aberto e sem controle de acesso.

7- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Colocar a serviço sempre pessoal qualificado, os quais deverão apresentar-se, devidamente uniformizados e portando crachá/credencial de identificação, contendo nome, foto, razão social



e telefone da empresa.

7.2 Fornecer uniformes para as recepcionistas em eventos.

7.3 Manter sempre em serviço um supervisor credenciado e preparado para responder prontamente pela empresa junto a Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.

7.4 A empresa prestadora dos serviços, vencedora da licitação deverá disponibilizar o transporte até a Secretaria de Turismo e Eventos e/ou Centreventos, bem como a alimentação dos prestadores de serviço.

7.5 A empresa vencedora da licitação deverá providenciar seguro contra acidentes pessoais para cada funcionário à disposição da Contratante.

7.6 Manter junto a seu escritório, plantão apto para resolver quaisquer problemas que possam surgir durante a realização dos trabalhos.

7.7 Substituir imediatamente qualquer empregado seu que se mostre inconveniente à qualquer pessoas envolvidas nos eventos, ou que se apresente ao trabalho em desacordo com o item **7.1**.

7.8 Toda e qualquer responsabilidade civil, trabalhista, previdenciária, de acidente de trabalho gerada por força de vínculo contratual de pessoal e acidentes é de responsabilidade única e exclusiva da licitante vencedora, eximindo a contratante de qualquer ônus.

8- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Realizar o pagamento dos serviços após a finalização dos mesmos, sempre em período não superior a 30 dias a partir da Nota Fiscal emitida, podendo ou não, acumular várias ações nesse período.

8.2 A Secretaria Municipal de Turismo e Eventos designará a servidor Dania Hoger, Diretora de Promoção e Divulgação, matrícula nº 2112903 que será a de Execução do serviços prestados, a fim de orientar, monitorar e fiscalizar os serviços.

8.3 Disponibilizar uniformes dos mascotes para os promotores. A Secretaria de Turismo e Eventos não disponibilizará uniforme para as recepcionistas.

THIAGO DA SILVA MORASTONI

Secretário Municipal de Turismo e Eventos